



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Raio X, MX 2, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Válvula solenoide 220V de químico	620,00	620,00
02	02	UN	Rolo de borracha 1	149,85	299,70
03	03	UN	Cupilha de inox	4,84	14,52
04	03	UN	Polia em V 1/4	2,20	6,60
05	01	UN	Elemento filtrante da agua	22,42	22,42
06	01	UN	Estabilizador	1.360,00	1.360,00
TOTAL					2.323,24
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra e deslocamento	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00
TOTAL GERAL					4.223,24

EMPRESA: ACONSERMED ASSIST. TÉCN. E COMÉRCIO DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA.

CNPJ Nº. 73.430.282/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.0.00.0000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1750	09.126.10.301.1001-2061	0.0.00.0000000
------	-------------------------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ 4.223,24 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2015

Planalto – PR., 02 de julho de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal